



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

<b>Data</b>	<b>16/02/2011</b>	<b>Horário: 10h:30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE</b>	<b>Nº 04/2011 PROC. Nº 15/2011</b>

#### OBJETO:

Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos e acompanhamento de processos, no âmbito do distrito federal, junto aos órgãos governamentais federais, organismos internacionais e embaixadas, conforme termo referência parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 03/02/2011 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: VERTICE SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, CNPJ/MF: 05.443.449/0001-48, GL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF: 07.312.362/0001-05, SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/MF: 05.568.964/0001-54, TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E LICITAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 04.059.092/0001-36. Exatamente as 09h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
14/02/2011	273	15:15	VERTICE SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	05.443.449/0001-48
14/02/2011	274	15:16	GL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07.312.362/0001-05
14/02/2011	275	15:18	SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	05.568.964/0001-54

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes e analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, que após análise destas habilitações a CPL resolveu baixar diligência ao site da Receita Federal a fim de comprovar as certidões negativas da receita estadual e validar as certidões conforme as mesmas requeriam em seguida a sessão foi suspensa para averiguação. Retomada a sessão foi constatado que somente a empresa SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA estava de acordo com edital, portanto considerada HABILITADA, e as empresas consideradas inabilitadas foram: a) GL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por não apresentar certidão negativa Estadual, e a Certidão de falência e concordata, e a Certidão Previdência social vencida, e não juntou ao envelope a Certidão da junta comercial comprovando



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**

### **Comissão Permanente de Licitação**

seu enquadramento como micro empresa e empresa de pequeno porte, e a empresa: b) VERTICE SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS por não apresentar atestado de capacidade técnica. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope da PROPOSTA da empresa habilitada, que foi achada conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório: R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais) mensais. Observando que o valor máximo estimado pelo Gabinete do prefeito desta licitação era de R\$ 2.282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais) mensais. Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**